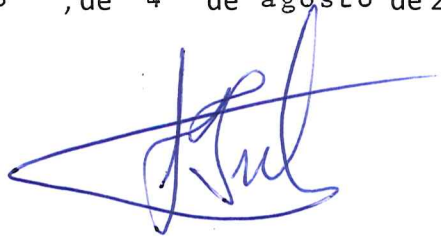


MENSAGEM Nº 392

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Autoriza a ozonioterapia no território nacional”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.648, de 4 de agosto de 2023.



Brasília, 4 de agosto de 2023.